



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 1.562/2014 de 07/10/2014 e 35/2016 de 06/01/2016, do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do TJBA de 08/07/2014 e 07/01/2016, reuniram-se em sessão pública na sala 104 da Coordenação de Licitação, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, em atenção aos termos da Lei Federal nº 12.232/10 e da Lei Estadual nº 9.433/2005, para a abertura da licitação, **CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**, é do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO** e foi iniciada em atenção ao procedimento **19.09.02007.0014140/2021-76**, de origem da **Central Integrada de Comunicação Social**.

Primeiramente, o Aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (edição nº 3143, de 25/07/2022), no diário oficial da união (edição de 25/07/2022) e no Jornal Correio da Bahia (edição de 25/07/2022), bem assim disponibilizado no portal eletrônico da Instituição, no endereço <https://mpba.mp.br/licitacao/63532>, endereço em que igualmente foi publicizada a íntegra do edital de licitação e os documentos técnicos indicados em seu ANEXO IV.

Posteriormente, houve a necessidade de remarcação da licitação por duas vezes, a primeira no dia 02/08/2022, com devolução de prazo e publicação nos meios originais (Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial da União e Jornal Correio da Bahia), e a segunda no dia 23/09/2022, sem devolução de prazo, sendo publicada no diário da Justiça eletrônico e no Diário Oficial da União.

Inicialmente, foi solicitado pela presidente da Comissão Permanente de Licitação, que permanecem na sala da sessão apenas os representantes das empresas devidamente credenciados para responder por cada uma das licitantes, a fim de evitar aglomeração.

Após a realização do credenciamento dos representantes das empresas interessadas, a presidente abriu a sessão e fez a chamada dos representantes, registrando na presente ata, conforme dados a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE	REGIME TRIBUTAÇÃO
SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0001-19	RENATA ARAÚJO MONTEIRO DE SOUZA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41	CLAUDÍO DE OLIVEIRA DA SILVA	EPP
CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58	LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA	MICROEMPRESA
VETOR MARKETING PUBLICIDADE CNPJ 31.568.560/0001-70	ALLEN KRYSITHIANO SARAIVA FIGUEIREDO	MICROEMPRESA
MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 15.250.483/0001-50	PAULA CERVIÑO CARVALHO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ROCHA PROPAGANDA & MARKETING, CNPJ 04.710.870/0001-05	OLAVO LUIS SANTOS DOS SANTOS	EPP
CCA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 04.241.496/0001-46	UBIRATAN DANTAS DA SILVA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOURINHO PUBLICIDADE, CNPJ 02.213.753/0001-00	MICHELE ARAÚJO MACHADO	EPP

As empresas presentes atenderam às condições de cadastramento, se encontrando devidamente representadas em sessão.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Após verificação do necessário cadastramento das licitantes, ou o atendimento às condições de habilitação, conforme legislação, foi divulgado às empresas que, consultada a idoneidade destas conforme itens 2.2 e 2.3 da PARTE I do edital, não se verificou impedimento à participação na licitação por quaisquer das licitantes.

Presente à sessão o representante da CECOM - PUBLICIDADE, o servidor Otávio Almeida Filho, Analista de Publicidade, para acompanhar o andamento da sessão.

Das empresas credenciadas, as empresas **CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58, VETOR MARKETING PUBLICIDADE, CNPJ 31.568.560/0001-70, UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41 ROCHA PROPAGANDA & MARKETING, CNPJ 04.710.870/0001-05 e TOURINHO PUBLICIDADE CNPJ 02.213.753/0001-00**, que estão comprovando a condição de ME/EPP, gozarão das prerrogativas da Lei Complementar, nº 123/2006, pois cumpriram a exigência do Edital.

As licitantes credenciadas escolheram os representantes da **UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO** e da **SLA PROPAGANDA LTDA**, quais sejam **CLAUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA** e **RENATA ARAÚJO MONTEIRO DE SOUZA**, respectivamente, para representá-los.


Os envelopes de número 01, **apresentados sem identificação**, tiveram o seu conteúdo inserido em novos envelopes padronizados, lacrados com fita adesiva transparente, pela CPL, num total de 08 envelopes, à medida que foram sendo abertos na presença das licitantes presentes, para que sejam encaminhados à Subcomissão Técnica.

No que toca ao conteúdo do envelope nº 03, ficou deliberado pela CPL e aceito pelos presentes que os representantes escolhidos pelas licitantes irjam rubricar somente a primeira e a última folha dos conteúdos. Ainda no que toca o envelope nº 03, foi deliberado que seriam enviados para a Subcomissão Técnica em seus invólucros originais, ou seja, aqueles entregues pelas licitantes.

Em prosseguimento ao certame, a Presidente da CPL concedeu vistas aos presentes do conteúdo dos envelopes nº 03 para que os representantes escolhidos rubricassem a primeira e a última folhas das propostas do referido Envelope 03. A presidente da CPL também rubricou a primeira e a última folhas do conteúdo dos envelopes nº 03 apresentados, bem como àqueles CD's apresentados soltos dentro dos envelopes.

Foi franqueada a palavra aos presentes para manifestação sobre intenção de recorrer das análises e decisões proferidas pela CPL, as quais abriram mão do direito de interpor recurso, nesta fase da licitação.

A fim de encerrar a presente sessão, a Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que o conteúdo dos envelopes 01 (lacrado) – via não identificada, e do envelope 03 sejam encaminhados, **mediante termo de recebimento**, à **Subcomissão Técnica**, sorteada em 10/08/2022, para que seja feita a análise individualizada das mesmas e julgamento através de ata, com a planilha com as pontuações e de justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso, no que tange aos conteúdos dos envelopes nº 01 e nº 03 – abertos e conferidos pelos presentes nesta reunião – e reencaminhadas a esta CPL.

Ato contínuo, a CPL informou aos presentes que dará ciência da continuidade desta sessão através de publicidade, de acordo com os termos do Edital, no DJ-e – Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia, no Diário Oficial da União, e no portal eletrônico do Ministério Público do Estado da Bahia. Os envelopes nº 02 e nº 04 permanecerão, conforme item 17, letra b, do Edital, lacrados e sob a guarda desta CPL, para abertura no momento apropriado. 

Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente encerrou a presente Ata, depois de lida por todos e considerada em conformidade com o quanto preceituado nas regras do certame. Salvador, 30 de setembro de 2022.



Comissão Permanente de Licitação-CPL

Monica Sobrinho
Presidente

Christian Hebert
Membro

Carina Santos Pereira
Membro

Representante da CECOM/PUBLICIDADE:

Otávio Almeida Filho

Empresas Participantes	Assinaturas
SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0001-19	
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41	
CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58	
VETOR MARKETING PUBLICIDADE CNPJ 31.568.560/0001-70	
MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA CNPJ 15.250.483/0001-50	Paula Américo Lemos
ROCHA PROPAGANDA & MARKETING CNPJ 04.710.870/0001-05	
CCA PROPAGANDA LTDA CNPJ 04.241.496/0001-46	
TOURINHO PUBLICIDADE CNPJ 02.213.753/0001-00	



TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação, designada através das Portarias nº 098/2022 e 651/2022 da Procuradora-Geral de Justiça, publicadas no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 28 de janeiro de 2022 e 04 de maio de 2022, respectivamente, reuniu-se em sessão pública na sala 104, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para proceder a **RETIRRATIFICAÇÃO** do preâmbulo da ata de abertura da licitação da Concorrência nº 03/2022, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, procedimento SEI nº 19.09.02007.0014140/2021-76, ocorrida em 30/09/2022, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 1.562/2014 de 07/10/2014 e 35/2016 de 06/01/2016, do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do TJBA de 08/07/2014 e 07/01/2016, (...)

LEIA-SE:

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 098/2022 e 651/2022 da Procuradora-Geral de Justiça, publicadas no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 28 de janeiro de 2022 e 04 de maio de 2022, respectivamente, (...)

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da ata da sessão pública da Concorrência nº 03/2022.

Salvador, 30/09/2022.

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Monica Sobrinho
Presidente

Christian Hebert
Membro

Carina dos Santos Pereira
Membro